



**DECRETO Nº 6294 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder à abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 6189 de 28 de Dezembro de 2012 e da outras providências”.

**DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei Orgânica do Município, Artigo 63 – Inciso XVII e Lei nº 3402 de 18 de Julho de 2012 – Artigo 14 Inciso II.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) na Fonte 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta**, as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

**03.01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>15.3.3.90.93.00.04.122.0002.2.325</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>90.000,00</b>

**Subtotal: 90.000,00**



**03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
34.3.3.90.35.00.17.512.0020.2.329	Serv. de Consultoria Esgoto	20.000,00
		<b>Subtotal: 20.000,00</b>
		<b>Total: 110.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
26.3.3.90.30.00.17.512.0020.2.315	Materiais de Cons. Água	50.000,00
29.3.3.90.35.00.17.512.0020.2.318	Serv. Consult. Operac. Água	60.000,00
		<b>Subtotal: 110.000,00</b>
		<b>Total: 110.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 19 de Novembro de 2013.

  
**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Prefeito Municipal